



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Paraíba

Paraíba, data da disponibilização: 24/10/2023

PRESIDÊNCIA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DA PARAÍBA (OAB/PB)

ADITIVO Nº01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Paraíba (OAB/PB), Dr. Harrison Alexandre Targino, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimento Interno de referida seccional, torna pública a Convocação para Realização da Prova Discursiva de caráter eliminatório e classificatório, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 1 (uma) peça prática e abrangerá todas as disciplinas integrantes do Anexo IV do Edital Nº 001/2023.

DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para Realização da Prova Discursiva de acordo com o subitem 9.11.1 do Edital Nº001/2023.

A Prova Discursiva será realizada, na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraíba (OAB/PB), Rua Rodrigues Aquino, 37, Auditório do 6º andar, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58013-030, no dia 07 de novembro de 2023, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Prova Discursiva após o horário fixado para o seu início.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:

comprovante de confirmação de inscrição;

documento original de identidade pessoal com foto, nos termos do subitem 11.7 do Edital N°001/2023;

caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente.

Durante a realização da Prova Discursiva, somente será permitida consulta a texto legal em Vade Mecum, sem quaisquer tipos de anotações, grifos ou comentários, ainda que de próprio punho, e não serão oferecidas folhas adicionais para rascunho.

Não será permitido empréstimo a qualquer tempo ou sob qualquer pretexto, entre os candidatos, do material de que trata o subitem 2.5 acima.

O material facultado à consulta será submetido à inspeção durante a realização da Prova Discursiva.

A Prova Discursiva também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 01/2023.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB/PB

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

A Prova Discursiva será realizada no dia 07 de novembro de 2023, no período vespertino, das 14h00min às 17h00min (Horário oficial de Brasília-DF)

INSCRIÇÃO	NOME
1956871	THIAGO CORASSARI DE LIMA
1956061	JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS
1957420	SIMONE MEIRA BARSI
1957875	RICARDO CYSNEIROS DE MAGALHÃES
1958281	RENATA BEZERRA RODRIGUES
1958017	JOYCE KELLY BALTAZAR CAMÊLO DE SOUZA
1956088	CAROLINE GRANGEIRO FAGUNDES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil